



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Justificativa

Senhores Vereadores,

A Mesa desta Casa em observância ao Memorando DG nº 14/2025 a fim de sanar a necessidade de remanejamento de orçamentos dentro das próprias fichas orçamentarias deste Poder, propõe o presente projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias, no valor de R\$ 24.580,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais) para aquisição de material de consumo e pagamento do auxílio-alimentação aos servidores e vereadores.

Justifica-se o presente pedido de abertura de crédito suplementar, para garantir a continuidade das atividades desta Casa, bem como o pagamento do auxílio-alimentação dos servidores da Câmara de Vereadores, **conforme relatório da Contabilidade id 35775**.

Assim, pretende-se suplementar a ficha de **Material de Consumo** no valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais), considerando a necessidade de adquirir uniformes para servidores e vereadores desta Câmara de Vereadores de Corumbiara/RO, cuja cotação prévia é no valor de R\$ 16.124,00 (id 35730), portanto o saldo atual da ficha é insuficiente para aquisição dos uniformes conforme relatório da contabilidade.

Do mesmo modo, pretende-se suplementar a ficha de **Auxílio-Alimentação**, considerando que o saldo existente é insuficiente para garantir o pagamento da referida verba para todos os servidores e vereadores devido até o mês de Dezembro de 2025, conforme relatório da contabilidade.

Por sua vez, solicita a concessão do caráter de urgência na tramitação do referido projeto de lei, uma vez que a insuficiência do saldo para aquisição de material de consumo impede o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos uniformes para esta Casa, bem como a insuficiência de saldo para auxílio-alimentação pode causar prejuízo aos servidores e vereadores com a inadimplência de verbas indenizatórias indispensáveis para subsistência dos servidores e vereadores.

Nesse aspecto, considerando as necessidades exposta, requer o recebimento do presente projeto em caráter de urgência.

Ante o exposto, apresento a Vossas Excelências para deliberação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência e após a análise do Procurador Jurídico, seja encaminhado as comissões permanentes nos termos do regimento interno e por fim deliberado e votado por estes Edis Vereadores.

Câmara Municipal de Corumbiara - RO, data e hora certificada pelo sistema.

Solon Pereira de Souza
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026

Narcelio Crisostomo do Nascimento
Vereador Vice-Presidente
Biênio 2025/2026

Isauro de Cerqueira
Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026

João Matias Valadão
Vereador 2º Secretário
Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 10/09/2025 às 11:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narcelio Crisostomo do Nascimento, Vereador Vice-Presidente**, em 10/09/2025 às 11:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Matias Valadao, Vereador 2º Secretário**, em 10/09/2025 às 11:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 10/09/2025 às 11:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **35820** e o código verificador **C6EE1FB1**.

Referência: [Processo nº 2-4697/2025](#).

Docto ID: 35820 v1